



GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO - R\$ 115.900,00.

Sossego - PB, 13 de Outubro de 2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0428.1111 – Teto Mun.de Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar. 33.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00050/2021 - 13.10.21 - LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO - R\$ 115.900,00.

ATAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO					
CNPJ: 26.674.969/0001-31					
TOTAL: 115.900,00					
1 - LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VR.UNIT.	VR. TOTAL
1	17 OH PROGESTERNA	UND	20	16,48	329,53
2	ÁCIDO VALPRÓICO	UND	10	16,01	160,12
3	ALBUMINA	UND	30	7,06	211,84
4	ALDOSTERONA	UND	20	25,42	508,42
5	ALFA FETO PROTEINA	UND	10	14,01	140,05

6	ANTI LA	UND	10	15,06	150,64
7	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	30	20,71	621,40
8	ANTI RNP	UND	15	20,24	303,64
9	ANTI RO	UND	15	15,06	225,96
10	ANT SM	UND	15	15,06	225,96
11	ASLO	UND	30	6,00	180,07
12	ANTI- TIREOGLOBULINA	UND	30	20,24	607,28
13	ÁCIDO ÚRICO	UND	50	4,00	200,07
14	BETA2 GLICOPROTEÍNA	UND	10	40,01	400,15
15	BHCG	UND	30	4,71	141,23
16	BIOPSIA	UND	15	56,49	847,37
17	BACIOSCOPIA	UND	10	7,53	75,32
18	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	50	8,00	400,15
19	COMPLEMENTO C3	UND	20	12,24	244,80
20	COMPLEMENTO C4	UND	20	12,24	244,80
21	CALCIO	UND	60	8,00	480,18
22	CA125	UND	15	16,01	240,09
23	CA 15/3	UND	15	16,01	240,09
24	CA19/9	UND	15	16,01	240,09
25	CAPACIDADE TOTAL DE LG. FERRO (TIB C)	UND	20	12,00	240,09
26	DOSAGEM CARBAMAZEPINA DE	UND	10	18,01	180,07
27	ANTI CARDIOLIPINA IGA	UND	20	24,01	480,18
28	ANTI CARDIOLIPINA IGG	UND	20	20,01	400,15
29	ANTI CARDIOLIPINA IGM	UND	20	20,01	400,15
30	ANTI CCP	UND	20	33,89	677,89
31	CEA	UND	30	16,01	480,18
32	ANTICORPOS ANTI. CENTROMERO	UND	10	14,12	141,23
33	DOSAGEM DE CH50	UND	30	14,12	423,68
34	CHIKUNGUNYA IGG/IGM	UND	10	63,55	635,53
35	EXAME CITOPATOLÓGICO	UND	100	14,59	1.459,36
36	CLORO	UND	50	7,06	353,07
37	CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA	UND	30	6,12	183,60
38	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	200	12,24	2.447,95
39	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	200	12,24	2.447,95
40	COBRE	UND	30	20,24	607,28
41	COLESTEROL TOTAL	UND	50	4,00	200,07
42	COOMBS INDIRETO	UND	80	10,59	847,37
43	COOMBS DIRETO	UND	80	10,59	847,37
44	CORTISOL	UND	30	20,24	607,28
45	CPK	UND	30	12,24	367,19
46	CREATININA	UND	50	4,00	200,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplos

47	CRIOGLOBULINA	UND	20	12,71	254,21
48	CULTURA DE URINA	UND	200	16,95	3.389,47
49	DENGUE IGG	UND	20	14,59	291,87
50	DENGUE IGM	UND	20	14,59	291,87
51	DESIDROGENASE LÁTICA – DHL	UND	30	14,59	437,81
52	ANTI-DNA	UND	40	12,71	508,42
53	SUMÁRIO DE URINA	UND	80	4,00	320,12
54	ELETRÓFORESE HEMOGLOBINA DE	UND	15	20,24	303,64
55	ELETRÓFORESE PROTEÍNAS DE	UND	15	14,59	218,90
56	ESTRADIOL	UND	80	14,12	1.129,82
57	ESTRIOL	UND	80	14,59	1.167,48
58	ESTRONA	UND	80	14,83	1.186,32
59	FOSFATASE ALCALINA	UND	60	8,00	480,18
60	PESQUISA DE FATOR ANTI NUCLEAR – FAN	UND	80	14,83	1.186,32
61	FATOR V	UND	20	63,55	1.271,05
62	FERRO	UND	80	9,42	753,22
63	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	UND	10	21,18	211,84
64	FERRITINA	UND	80	12,24	979,18
65	FIBRINOGÊNIO	UND	30	37,66	1.129,82
66	ÁCIDO FÓLICO	UND	50	16,95	847,37
67	FSH	UND	100	12,24	1.223,98
68	ANTICORPOS ANTI FTAABS IGG	UND	20	14,83	296,58
69	ANTICORPOS ANTI FTAABS IGM	UND	20	14,83	296,58
70	GLICOSE EM JEJUM	UND	50	4,00	200,07
71	IGE PARA GEMA DE OVO	UND	10	18,83	188,30
72	GAMA GT	UND	50	7,06	353,07
73	GLICOSE PÓS PANDRIAL – GPP	UND	50	4,00	200,07
74	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	150	10,12	1.518,20
75	HEPATITE B – HBS	UND	150	14,83	2.224,34
76	HBSAG	UND	150	14,83	2.224,34
77	ANTI HCV	UND	150	14,83	2.224,34
78	HDL COLESTEROL	UND	50	3,06	153,00
79	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	80	6,12	489,59
80	H.G.H	UND	30	14,83	444,87
81	ANTÍGENO ANTI-HIV	UND	150	14,83	2.224,34
82	HLAB27	UND	30	38,60	1.158,07
83	HOMOCISTEÍNA	UND	20	20,24	404,85
84	IMUNOGLOBULINA E	UND	30	14,83	444,87
85	TRANSFERRINA	UND	40	12,71	508,42
86	MICROALBUMINÚRIA AMOSTRA ISOLADA	UND	40	12,71	508,42

87	IGF1	UND	30	24,01	720,26
88	IGFBP3	UND	30	29,19	875,61
89	IMUNOGLOBULINA G	UND	30	14,83	444,87
90	IMUNOGLOBULINA M	UND	30	14,83	444,87
91	ÍNDICE DE SAT. DA TRANSFERRINA	UND	40	16,48	659,06
92	INSULINA	UND	60	12,71	762,63
93	POTÁSSIO	UND	80	8,00	640,23
94	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	UND	50	16,48	823,83
95	PROVA DO LATEX	UND	50	5,65	282,46
96	LDL COLESTEROL	UND	50	3,06	153,00
97	HORMONIO LUTEOTRÓPICO – LH	UND	100	12,24	1.223,98
98	LIPASE	UND	30	8,00	240,09
99	MACROPROLACTINA	UND	20	20,01	400,15
100	MAGNÉSIO	UND	20	10,12	202,43
101	MICROALBUMINÚRIA	UND	30	12,71	381,32
102	SÓDIO	UND	70	8,00	560,20
103	PARASITOLÓGICO DE FEZES	UND	50	4,00	200,07
104	FOSFÓRO	UND	30	8,00	240,09
105	PROTEÍNA C REATIVA	UND	50	5,65	282,46
106	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	70	4,00	280,10
107	PROGESTERONA	UND	40	12,24	489,59
108	PROLACTINA	UND	40	12,24	489,59
109	PROTEÍNA NA URINA 24 HORAS	UND	30	12,24	367,19
110	PROTEÍNA C FUNCIONAL	UND	15	33,89	508,42
111	PROTEÍNA S	UND	15	41,43	621,40
112	PSA TOTAL E LIVRE	UND	200	18,83	3.766,08
113	PARATORMONIO – PTH	UND	40	18,83	753,22
114	PROTEÍNA TOTAIS E FRAÇÕES	UND	40	8,00	320,12
115	TROMBOPLASTINA PARCIAL – PTT	UND	70	8,00	560,20
116	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA NA URINA	UND	20	10,12	202,43
117	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	15	12,24	183,60
118	ANTICORPOS P RIBOSSOMAL	UND	10	174,18	1.741,81
119	RUBÉOLA IGG	UND	200	12,24	2.447,95
120	RUBÉOLA IGM	UND	200	12,24	2.447,95
121	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	30	8,00	240,09
122	SCL 70	UND	10	14,83	148,29
123	T3 LIVRE	UND	200	11,77	2.353,80
124	T3 TOTAL	UND	200	11,77	2.353,80
125	T4 LIVRE	UND	200	11,77	2.353,80



126	T4 TOTAL	UND	200	11,77	2.353,80
127	TESMPO DE ATIV. PROTOMBINICA – TAP	UND	70	8,00	560,20
128	TEMPO DE COAGULAÇÃO – TC	UND	70	3,30	230,67
129	TESTOSTERONA LIVRE	UND	40	14,12	564,91
130	TESTOSTERONA TOTAL	UND	30	14,12	423,68
131	TRIGLICERÍDEOS	UND	40	4,00	160,06
132	TGO	UND	50	4,00	200,07
133	TGP	UND	50	4,00	200,07
134	TIREOGLOBULINA	UND	30	18,83	564,91
135	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	UND	60	16,48	988,60
136	TOXOPLASMOSE IGG	UND	200	14,12	2.824,56
137	TOXOPLASMOSE IGM	UND	200	14,12	2.824,56
138	ANTICORPOS ANTI TPO	UND	50	18,83	941,52
139	ANTI TROMBINA III	UND	10	20,24	202,43
140	TEMPO DE SANGRAMENTO	UND	70	3,30	230,67
141	TSH	UND	200	11,77	2.353,80
142	URÉIA	UND	50	4,00	200,07
143	VHS	UND	50	5,65	282,46
144	VDRL	UND	100	5,65	564,91
145	VITAMINA B1	UND	30	63,55	1.906,58
146	VITAMINA B12	UND	50	21,18	1.059,21
147	25 HIDROXI VITAMINA D	UND	100	24,01	2.400,88
148	VLDL COLESTEROL	UND	50	3,30	164,77
149	SOROLOGIA ZIKA VIRUS IGG	UND	20	84,74	1.694,74
150	SOROLOGIA ZIKA VIRUS IGM	UND	20	84,74	1.694,74
151	WROSE	UND	40	11,77	470,76
152	ZINCO	UND	40	21,18	847,37
153	DEDIMERO	UND	20	56,49	1.129,82
			TOTAL		115.900,00

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO.

CNPJ: 26.674.969/0001-31.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 115.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA

LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.